Resolução nº : 2019/2004
Protocolo nº : 207113/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA e BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 3.602,63 (três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA